

Cita da ata da (8ª) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Pácoias-Ceará.

Com 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezete (2017), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pácoias, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a oitava (8ª) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de 2017 (dois mil e dezete). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior declarou aberta a Sessão e pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Fimino Bento, fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Depois da leitura da ata o Vereador Reginaldo Benício levantou questões de ordem no sentido do Senhor Presidente decretar um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo morte do Senhor Josué (comerciante que residia em Carolina). O Vereador Alaelio Gomes (Dito) também levantou questão de ordem pedindo um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento da mãe do radialista Edmar de Sousa. O Presidente Junior Chaves atendeu as questões de ordem dos Vereadores Reginaldo Benício e Alaelio Gomes. Em seguida o Senhor Presidente Junior Chaves autorizou o Primeiro Secretário, Reginaldo Bento ler o expediente da Sessão que consta do seguinte: 01- Ofício nº 309/2017, com data de 29/10/2017, do Poder Executivo Municipal de Pácoias redigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pácoias a respeito dos Projetos de Lei nº 51/2017 e 56/2017, para reanalisar pelo Poder Executivo Municipal. 02- Projeto de Lei nº 52/2017, com data de 31/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que institui o Plano Plurianual.

do Município de Pacajus para o Período 2018-2021. 03- Parecer nº 27/2017, de 04/10/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2017, com data de 31/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

04- Parecer nº 28/2017, de 04/10/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2017, de 31/08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que institui o Plano Plurianual do Município de Pacajus para o Período 2018-2021.

05- Projeto de Lei nº 57/2017, com data de 29/09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que institui a Dispersa do Município de Pacajus para o Exercício Financeiro de 2018, na forma que indica.

06- Projeto de Lei nº 58/2017, com data de 04/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza a transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para a prestação jurídica do setor privado que indica, nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 433 de 02 de junho de 2016 (Lei de Distritos Orçamentários de 2016) e dá outras providências.

07- Emenda Modificativa nº 04/2017, com data de 04/10/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 58/2017, passando a ter a seguinte redação: fica autorizada a transferência de recursos financeiros para o patrocínio do Pacajus Esporte Clube, visando a participação nas competições promovidas pela Federação Cearense de Futebol profissional e de categorias de base, preparação, e ainda participação no Campeonato Cearense de Futebol-2017 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) que serão transferidos em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e a segunda e terceira de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

08- Projeto de Lei nº 56/2017, datado de 04/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 003/2009, que trata sobre a criação da Lei da Contabilidade Geral do Município e dá outras providências.

09- Projeto de Lei nº 51/2017, datado de 04/10/2017, que dispõe sobre a

Reorganização e Estrutura da Banda Municipal de Música. Expediente Charles Cavalcante do Município de Pacajus. 10- Indicação nº 35/2017, datada de 16/08/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Benício de Castro que indica ao Senhor Prefeito de Pacajus que institua o dia Municipal do Quadrilheiro junino no Município de Pacajus. 11- Indicação nº 43/2017, datada de 28/09/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Azeite que indica ao Senhor Prefeito de Pacajus a implantação de uma bolsa universitária para alunos que estão cursando o último semestre da faculdade. 12- Indicação nº 44/2017, datada de 03/10/2017, de autoria do Vereador José Gair Oliveira que indica ao Senhor Prefeito de Pacajus que a Secretaria de Ação Social do Município faça a doação de cadeira de rodas, canteira de banho e próteses para pessoas com necessidades especiais. 13- Requerimento nº 106/2017, datado de 29/08/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes que solicita ao Senhor Prefeito de Pacajus no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder à pavimentação em pedra tosca na Comunidade do Lagamar. 14- Requerimento nº 107/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes, de 29/08/2017 que solicita ao Senhor Prefeito de Pacajus no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder à pavimentação em pedra tosca Rua José Abílio, Bairro Aldeia. Em seguida o Presidente Junior Charles colocou em discussão o Projeto de Lei nº 52/2017. O Vereador Reginaldo Bento disse que esse projeto de lei é um plano plurianual para o período de 2018 a 2021 que orientará as políticas públicas da Prefeitura de Pacajus no período antes citado e que o referido plano de metas foi discutido em audiência pública. Depois de discutido o Projeto de Lei nº 52/2017, foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Na sequência dos trabalhos o Senhor Presidente enviou para as Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 53/2017. Continuum

de os trabalhos o Presidente Junior Chaves pede para as comissões de Finanças e Orçamento, como também de Justiça e Redação Final emitirem parecer verbal sobre o Projeto de lei nº 58/2017. Os pareceres foram pela aprovação do Projeto de lei nº 58/2017, com a Emenda Modificativa nº 04/2017. O Vereador Luiz Alves disse que a Câmara Municipal de Pacajus no ano de 2017 sempre tem aprovado matérias a favor do esporte pacajense. O Vereador Reginaldo Bento agradeceu aos colegas vereadores em geral, como também ao Prefeito interino, Bruno Figueiredo pelo apoio que estão dando ao Pacajus Esporte Clube. No final o Vereador Reginaldo Bento parabenizou aos dirigentes, os técnicos e aos jogadores do Pacajus Esporte Clube pelo bom futebol que estão praticando. O Vereador Paulo Nunes fala que é uma satisfação votar nesse projeto que a Prefeitura está elaborando, digo, elaborando financeiramente com o Pacajus Esporte Clube. Disse também que ele elabora financeiramente com alguns times de futebol de Pacajus. O Vereador Reginaldo Benício disse que o povo de Pacajus gosta de futebol e parabeniza o Prefeito Bruno Figueiredo pelo apoio que está dando ao futebol pacajense. O Vereador Damião Pinheiro disse que apesar do esporte de Pacajus, porém não convém com uma ajuda financeira da Prefeitura para o Pacajus Esporte Clube, tendo em vista o hospital José Maria Philomeno e os Postos de Saúde do nosso Município estão precisando de recursos para atenderem melhor a população pacajense. O Vereador Aluísio Gomes (Dito) disse o Município de Pacajus com um bom planejamento pode investir em várias áreas da administração e que é favorável ao projeto de ajuda financeira para o Pacajus Esporte Clube pelo bom trabalho desenvolvido por esta equipe de futebol. O Vereador Reginaldo Bento disse que o colega Damião Pinheiro tem razão quando fala da questão do hospital municipal, a tristeza é que existe os recursos para a reforma do hospital José Maria Philomeno e que a citada reforma ainda não começou pela falta de planejamento da Prefeitura de Pacajus. O Vereador Rodrigo Muniz pede para o Prefeito de Pacajus usar a mesma rapidez que

liniar o Projeto para ajudar financeiramente ao futebol parajense, no sentido de se res agilizar também o Projeto de reforma do Hospital municipal e também projetos de indicação que não elaborados e aprovados pelos vereadores. Os Vereadores José Isaacs, Francisco Fagundes e Lucilene Muniz parabenizaram o colega Reginaldo Bento pelo seu empenho a favor do futebol parajense. O Vereador Reginaldo Bento registrou a presença do Vice-Presidente do Parajense Esporte Clube na Sessão. O Vereador José foi parabenizado a Prefeitura pelo apoio ao futebol parajense. No final disse que é preciso priorizar os jogadores da base para termos jogadores para formar o time profissional e com isso estamos preparando cidadãos para o futuro. Depois de discutido o Projeto de lei nº 58/2017, foi aprovado com a Emenda Modificativa nº 04/2017, por 13 (treze) votos a favor e 01 (um) contra. Em seguida o Senhor Presidente pediu para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer verbal sobre os projetos de lei nº 51/2017 e 56/2017, os pareceres da citada comissão foram pela aprovação dos Projetos de lei antes referidos. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente abriu em discussão o Projeto de lei nº 51/2017. Os Vereadores: Abelardo Gomes, Paulo Nunes e Reginaldo Benício falaram da importância da aprovação deste Projeto de lei para os participantes do Bando de Música do Município de Parajuru. Terminada a discussão o Projeto de lei nº 51/2017, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente Junior Chaves abriu em discussão e votação o Projeto de lei nº 56/2017 sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos foi colocada em discussão a Indicação nº 43/2017. O Vereador Rodrigo Mendes falou da dificuldade dos alunos universitários estudarem sem nenhuma ajuda, por este motivo apresentava indicação no sentido da Prefeitura conceder uma Bolsa Universitária para os alunos que estão cursando o último semestre. Depois de discutido a Indicação nº 43/2017

foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Indicação nº 35/2017. O Vereador Reginaldo Benício disse que o objeto deste projeto é homenagear em sessão solene na Câmara Municipal as pessoas que fazem parte dos quadrilheiros juniores, sendo uma forma de incentivar a cultura local. Depois de discutida a Indicação nº 35/2017, foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Continuando os trabalhos o Presidente Junior Chaves colocou em discussão a Indicação nº 44/2017. O Vereador José Gírio disse que esse projeto é para ser feita a doação de cadeira de rodas e próteses para as pessoas que necessitam destes aparelhos e não têm condições de comprar. Após ser discutida a Indicação nº 44/2017, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 106/2017. O Vereador Paulo Nunes disse que há muito tempo a comunidade de Bragamas espera pela pavimentação em pedra torca das ruas daquela localidade e que o Deputado Tim Gomes já apresentou emenda parlamentar para a execução deste trabalho. Depois de discutido o Requerimento nº 106/2017, foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Depois seguinte à sessão o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 107/2017. O Vereador Paulo Nunes disse que a Rua José Abílio no Bairro Abílio não tem pavimentação, por isso apresenta o requerimento ora discutido no sentido de Pedir ao Poderes proceder a pavimentação em pedra torca da Rua José Abílio. Depois de discutido o Requerimento nº 107/2017, foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Após o encerramento do 1º expediente o Presidente Junior Chaves marcou uma audiência pública para o dia 17 (dezoito) de outubro de 2017, às 9 (nove) horas no sentido de ser debatido o Projeto de Lei nº 057/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pocrane para o exercício financeiro de 2018. Disse também o Presidente Junior Chaves que o Projeto de Lei nº 057/2017, será discutido e votado na sessão

58
na sessão ordinária do dia 19 (dezenove) de outubro de 2017. No final
o Presidente Junior Chaves comunicou aos presentes que a Câmara
Municipal de Paraguru e a Prefeitura Municipal de Paraguru
estão em diário com a fiscalização eletrônica do TCE e com
a Lei de Transparência, conforme relatórios do Tribunal de
Contas do Estado do Ceará, um datado de 26/09/2017,
referente aos contas da Prefeitura de Paraguru e o outro data-
do de 28/09/2017, referente aos Contas da Câmara Municipal
de Paraguru. Não havendo mais nada a ser tratado o
Senhor Presidente pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Brito
registrar a ata que depois de lida, discutida e aprovada
pelo plenário, vai assinada pelo 1º Secretário e pelo Pre-
sidente. Paraguru, 05 de outubro de 2017.

Reginaldo Brito

